

**Memo. 017/2021–DSC-SEMAPS**

Altamira /PA, 28 de dezembro de 2021.

**Ilma. Sra.**  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
**Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social**

Prezada Senhora,

Solicitamos a providência dos meios necessários para a abertura de processo administrativo com o objetivo da locação de um imóvel para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O direito ao convívio é assegurado, por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários precisam ser protegidos.

Cabe a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social dispor dos meios necessários para a efetivação de funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dentre eles disponibilizar um espaço físico para abrigar as atividades do programa citado.

No entanto, a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA não possui imóveis próprios suficientes com estrutura e dimensões adequadas para a prestação dos serviços oferecidos à população, sendo necessária a referida locação.

Após uma pesquisa, verificamos que o imóvel descrito abaixo é propício para abrigar as instalações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, pois está localizado em endereço de fácil acesso para os residentes daquela região que são usuários do programa citado, além de possuir ampla área e dispor de dimensões e edificações ideais ao interesse desta Secretaria.

O imóvel está localizado na Rodovia Pa-Assurini, S/N, Zona Rural, Vicinal Quatro Bocas, Altamira-Pa.

Nessa oportunidade segue, em anexo, cópia dos documentos do proprietário, bem como do imóvel, acompanhadas da proposta de locação onde o proprietário solicita o valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) pelo aluguel mensal.

Atenciosamente,



**ÁTILA CARVALHO MOREIRA FILHO**  
Chefe da Divisão Setor de Compras da SEMAPS